



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 214/2018 – de 17 de Julho de 2018

(Cancela a jornada suplementar concedida à servidora Miquelangela Rocha Mendonça Silva)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Cancelar, a partir de 09 de Julho de 2018, a jornada suplementar concedida pela Portaria nº 040/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, retificada pela Portaria nº 076/2018, de 1º de Março de 2018, à servidora **Miquelangela Rocha Mendonça Silva**, matrícula 1819, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

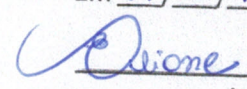
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2018.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/07/18, Edição nº 1318


Assinatura


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete